



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1433, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

Revoga Portaria nº 432 de 25/04/2016 e nomeia servidora como autoridade de monitoramento que trata o art. 40 da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFJF.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 432, de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Designar a servidora Flávia de Souza Bastos, SIAPE 1677790, Professora do Magistério Superior, como autoridade de monitoramento que trata o art. 40 da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS DAVID**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/09/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0016406** e o código CRC **A9D92A38**.